



ATA DA REUNIÃO 831ª DE DIRETORIA COLEGIADA

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, em sua Sede, sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Trigésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, que justificou a ausência do Diretor Marcelo Vinaud Prado, por estar em período de férias, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Weber Ciloni e Davi Ferreira Barreto, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento, e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Iniciada a Reunião, o secretário comunicou que de acordo com o disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 71, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento do processo que consta na pauta da Reunião de Diretoria foi realizado no final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que consta na pauta da presente Reunião é o item 2.3.1.

2.1 DIRETORA: ELISABETH BRAGA

2.1.1. Processo nº 50500.342685/2019-14

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA - SUREG

Assunto: Proposta de revogação de Resoluções do Estoque Regulatório da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DEB - 333/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para revogar as Resoluções do Estoque Regulatório da ANTT identificadas como ineficazes do ponto de vista jurídico, nos termos da deliberação apresentada.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50501.346390/2018-26

Interessado: CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES E REAL EXPRESSO LTDA

Assunto: Transferência de mercados

Decisão: Aprovado o Pedido de Vista do referido processo ao Diretor Davi Barreto.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.2.2 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.2.2. Processo nº 50500.383667/2019-92

Interessado: A.R. TRANSPORTE: FRETAMENTOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 258/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para a prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50500.209416/2015-13

Interessado: CJA CASTILHO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, atual JOZITUR TURISMO AGÊNCIA VIAGENS LTDA

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DDB - 072/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena alternativa de multa à empresa CJA Castilho Agência de Viagens Ltda - ME, atual Jozitur Turismo Agência de Viagens Ltda, CNPJ nº 04.571.573/0001-26, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.3.2. Processo nº 50500.328584/2017-79

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA – SUREG

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública referente à minuta de Resolução que propõe a instituição da Política de Redução do Fardo Regulatório - PRFR na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Decisão: Conforme Voto DDB - 071/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a abertura da Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que propõe a instituição da Política de Redução do Fardo Regulatório - PRFR na ANTT; determinar que a sessão pública ocorra em Brasília/DF, no dia 23 de outubro de 2019; e designar os servidores Thiago de Castro Sousa e Edinailton Silva Rodrigues, para atuarem, respectivamente, como Presidente e Secretário da Audiência Pública, bem como seus respectivos suplentes, Hugo Alves Silva Ribeiro e Guilherme Oliveira Pires.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.3.3 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da

Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.3. Processo nº 50500.383715/2019-42

Interessado: A. R. ALVES TRANSPORTES - EIRELI e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 074/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar as empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído anteriormente, mediante sorteio, à Diretora Elisabeth Braga, sendo aprovado pelo Colegiado a apresentação da matéria.

PROCESSO EXTRAPAUTA

A. Processo nº 50500.369103/2019-47

Interessado: AGÊNCIA FERROVIÁRIA EUROPEIA - ERA

Assunto: Proposta de Memorando de Entendimentos entre a ANTT e a ERA

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 338/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Memorando de Entendimentos entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Agência Ferroviária Europeia - ERA, que tem por objetivo promover uma cooperação mutuamente benéfica para as partes em diferentes áreas do domínio do sistema de transportes ferroviários.

III. ASSUNTOS GERAIS

Itens 3.1. a 3.15. Pedidos de Cancelamento de Distribuição de Processos. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos Despachos pelos quais o Diretor Davi Barreto solicitou o cancelamento da distribuição dos processos nºs 50500.023558/2019-19, 50500.348550/2019-62, 50500.308711/2019-85, 50501.346383/2018-24, 50500.308708/2019-61, 50500.004672/2019-40, 50500.328719/2019-68, 50500.01443/2019-33, 50500.300365/2019-97, 50500.332792/2019-34, 50501.359990/2018-54, 50500.308716/2019-16, 50500.022456/2019-86, 50500.308698/2019-64 e nº 50500.308723/2019-18, com o consequente retorno dos autos às Superintendências demandantes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e quatro minutos, deu por encerrada a Octingentésima Trigésima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 04/11/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 05/11/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 06/11/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 08/11/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 18/11/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATA DE REUNIÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797508** e o código CRC **7E9705F9**.

Referência: Processo nº 50500.392102/2019-04

SEI nº 1797508